



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PORTARIA Nº.325, 02 DE MAIO DE 2019

Prorrogar os prazos para o encerramento da instrução e decisão do Processo Administrativo nº. 001/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Manhuaçu, Excelentíssimo Senhor João Gonçalves Linhares Júnior, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 001/2018 instaurado pela Portaria nº. 287/2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Processo Administrativo nº. 001/2018 pelas Portarias nº. 288/2018, 297/2019, 308/2019, 316/2019 e 321/2019;

CONSIDERANDO o anterior parecer da Assessoria Jurídica sobre o assunto prorrogação;

CONSIDERANDO as razões explicitadas no despacho datado de 02 de maio de 2019 no Processo Administrativo nº. 001/2018;

RESOLVE:



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os respectivos prazos previstos no art. 3º da Portaria nº. 287/2018, prorrogados pelos arts. 1º das Portarias nº. 288/2018, 297/2019, 308/2019, 316/2019 e 321/2019.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Manhuaçu – MG, 02 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu